PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 20
Mov. 15

PORTARIA SESA Nº 011/2020

O **Diretor Geral**, no uso das atribuições que lhe confere com fundamento no art. 6°, IV, parágrafo único e Anexo V da Lei Estadual n° 19.848, de 03 de maio de 2019, combinado com o disposto no art. 15 do Anexo do Decreto n° 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde; e

Considerando o disposto no caput, segunda parte e parágrafo único, ambos do art. 65 da Lei Estadual n° 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

Considerando o protocolo nº **16.090.209-4**

R E S O L V E:

Art. 1º Realocar a pedido, a servidora **Melania Aparecida Agustinha Marin,** RG 4.283.177-8, Assistente Social, lotada na Equipe da 20ª Regional de Saúde para Agência Transfusional da 20ª Regional de Saúde, ambas com sede em Toledo, desta Secretaria de Estado da Saúde, a partir de **27/02/2020.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 22 de janeiro de 2020.

Assinado eletronicamente

Nestor Werner Junior
Diretor Geral

DIRETORIA GERAL
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4420 Fax : 3330-4387
www.saude.pr.gov.br

Inserido ao protocolo 16.090.209-4 por: Monica Kulka Pacheco em: 22/01/2020 10:04. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado por: Nestor Werner Junior em 22/01/2020 10:09. Para mais informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: 3514b3a4bc309a1ebc4d83f3c9dc9b0d